

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0024470/2025-74**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas.		2100.01.0024470/2025-74	NAR de Lavras
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Jose Orfão de Oliveira		CPF/CNPJ: 049.582.876-98	
Endereço: Rua das Hortências, 201		Bairro: Costa do Sol	
Município: Paraguaçu	UF: MG		CEP: 37.120-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Elias Carmo de Castilho		CPF/CNPJ: 158.552.016-00	
Endereço: Rua Lino Prado, 605		Bairro: Vila Sinara	
Município: Paraguaçu	UF: MG		CEP: 37.120-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sitio Macuco		Área Total (ha): 23,846	
Registro nº: 8.384		Município/UF: Paraguaçu	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3147204-9B6C.CC8A.8896.403D.8EA3.F115.6FC7.3AEE

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas	30	unidades

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas Anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	4,50

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	4,50	Área antropizada	Não se aplica	4,50

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Espécies nativas	7,38	m³
Madeira	Espécies nativas	2,77	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Jander Gaspar Rezende - MASP: 1.020.910-4

Data da Vistoria: 19/11/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/11/2025	Observações: <i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i> Planta: 117982328
Validade: 3 (três) anos	

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	416.419	7.615.756

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: antes do corte, as árvores devem ser minuciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser suprimidas.

Medidas Compensatórias: não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado para uso interno no imóvel ou empreendimento.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 28/11/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127727118** e o código CRC **C5E5E8C3**.